



PORTARIA N°. <u>1866</u> /2023, DE <u>18</u> DE <u>aposto</u> DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1546/2023 emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO, em Viagem institucional à Palmas do Tocantins a fim de participar do SEMINÁRIO "DIREITO EDUCACIONAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL, organizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE-TO)".

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO,

Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: PALMAS -TO

Período: 22 e 23 de AGOSTO de 2023.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos

____ de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 dias mês de
Fundação Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 18 AGO 2023

Tanyele